ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 09 03 2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, **INDICO** que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Muzzi de Miranda**, para que o mesmo interceda junto à secretaria competente, a possibilidade de ser realizado um estudo de viabilidade de criação do fundo financeiro para pagamento dos servidores públicos municipais da nossa cidade de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0207 / 2021 dado pelo protocolo/distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 01 de MARÇO de 2021
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Justificativa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Justifica-se essa indicação, em virtude do estado atual de arrecadação da nossa cidade e sendo essa uma das possiblidades de aumentar arrecadação dos cofres públicos e garantir que os servidores do município possam receber seus salários a que fazem direito em dia.

Justifica-se essa indicação com amparo legal, pela emenda constitucional nº 42/2016 do estado do Rio de janeiro, que autoriza o município a instituir o fundo contábil e/ou financeiro, para fazer frente à liquidação de restos a pagar do município ou da transparência de recursos voluntários do Estado e destinar totalmente o recurso de até 30% para pagamentos dos servidores públicos.

Por considerar justo esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e do pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

Edgar Rosa da Silva
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Édgar Rosa da Silva
Vereador - PMB